

SC 7683

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, Etiópia

P. O. Box 3243

Telefone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.Africa-union.org

CONFERÊNCIA DA UNIÃO

Décima-nona Sessão Ordinária

15 - 16 de Julho de 2012

Adis Abeba, Etiópia

Assembly/AU/17(XIX)Rev.1

Original: Inglês

**RESULTADOS DA CIMEIRA GLOBAL DA DIÁSPORA AFRICANA,
SANDTON, ÁFRICA DO SUL, 25 DE MAIO DE 2012**

RESULTADOS DA CIMEIRA GLOBAL DA DIÁSPORA AFRICANA ÁFRICA DO SUL, 25 DE MAIO DE 2012

I. INTRODUÇÃO

1. A Cimeira Global da Diáspora Africana teve lugar no Centro de Convenções de Sandton, Joanesburgo, África do Sul, em 25 de Maio de 2012 sob o tema “ **Para realização de uma África Unida e Integrada e sua Diáspora**”. O objectivo da Reunião foi o de explorar as vias concretas e meios para aproveitar os abundantes recursos humanos e materiais da África e, por outro lado, promover o desenvolvimento socioeconómico do continente em estreita e sustentada parceria com a Diáspora Africana. A Cimeira foi precedida da Reunião Ministerial Preparatória, que teve lugar no Edifício Oliver Tambo em Pretória, África do Sul, de 23 a 24 de Maio de 2012, a qual reexaminou os documentos da Cimeira.

2. Os trabalhos da Cimeira Global da Diáspora decorreram sob a presidência de S. E. YAYI BONI, Presidente em exercício da UA e Presidente da República do Benin. Ele declarou aberta a sessão dos trabalhos, agradecendo o Presidente Jacob ZUMA pela importante contribuição da África do Sul na organização da Cimeira e pela hospitalidade do Povo irmão da África do Sul. Ele saudou a presença dos altos Dignitários das Caraíbas, da sociedade civil e regozijou-se igualmente pela participação dos ex-presidentes, Olusegun Obasanjo, Thabo Mbeki, Sam Nujoma e John Kufuor.

II. Objectivo

A Cimeira Global da Diáspora foi o culminar de um processo de diálogo em todo o mundo, entre africanos no continente e a Diáspora, sobre o conteúdo, programas e plano de acção para o programa da Diáspora da UA. Os resultados das várias consultas foram consolidados por três Conferências Ministeriais da Diáspora Africana entre 2007 e 2012 num Projecto de Declaração a ser analisado pela Cimeira. A Declaração irá definir a Carta Magna do Processo da Diáspora, uma lei fundamental que irá orientar o Processo da Diáspora e colocar em prática planos e mecanismos eficazes para facilitar a sua implementação com sucesso, bem como estabelecer pontos de referência e indicadores para monitorizar e avaliar o seu progresso.

III. PARTICIPAÇÃO

3. A Cimeira foi organizada como uma versão alargada da Conferência da UA de Chefes de Estado e de Governo e contou com a participação de líderes de Estados Africanos Independentes e líderes de países com uma população africana significativa em várias partes do mundo, incluindo a comunidade das Caraíbas, Europa, América do Sul, Latina e do Norte. A Cimeira contou ainda com a presença de representantes de sessenta e oito (68) países, incluindo cinquenta e um (51) Estados-membros da União Africana e 17 Estados não Membros da UA, em representação da diáspora africana. Entre os Estados-membros da União Africana, estiveram presentes os seguintes países: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo

Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, Congo, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Sierra Leone, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabue. Os Estados não Membros da União incluíam a Argentina, Bahamas, Barbados, Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, Guiana, Haiti, Jamaica, St. Kitts & Nevis, St. Lucia, Suriname, Trinidad & Tobago, EUA, Uruguai e Venezuela.

IV. SESSÃO DE ABERTURA

4. A sessão de abertura iniciou com um discurso de boas vindas do Anfitrião, Presidente Jacob Zuma, da África do Sul. Este foi seguido de discursos do Dr. Jean Ping, Presidente da Comissão da União Africana, de S.E. David Dinkins, ex-Prefeito de Nova Iorque, na qualidade de personalidade eminente da Diáspora Africana, de S.E. Samuel Hinds, Primeiro-ministro da República da Guiana, em nome da Comunidade das Caraíbas (CARICOM), S.E. Sr. Esteban Lasto, Vice-Presidente da República de Cuba e do Presidente Obiang Niguema Mbasogo, Presidente da República da Guiné Equatorial. Em seguida, a sessão concluiu com um discurso de S.E. Boni Yayi, Presidente da República do Benin e Presidente da União Africana.

a) Discurso de boas-vindas do Presidente Jacob Zuma

5. O Presidente da África do Sul, S. E. Jacob Zuma, no seu discurso estendeu as calorosas-boas vindas a todos os Chefes de Estado e de Governo e às Delegações à histórica Cimeira Global da Diáspora Africana. Ele reconheceu o alto nível de representação das Delegações da América do sul, enquanto desejava especiais boas-vindas a todos os irmãos e irmãs da diáspora que participam na Cimeira.

6. Ele reconheceu o trabalho feito pela Comissão da UA de preparação para a Cimeira e agradeceu a União Africana pela oportunidade dada a África do Sul para acolher a Cimeira Global da Diáspora Africana.

7. Ele reconheceu os esforços e a luta dos grandes compatriotas africanos, que lutaram pela liberdade dos africanos dos grilhões da colonização, pobreza e dependência, que deram origem à criação da Organização da Unidade Africana (OUA), em 1963, transformada recentemente em União Africana, isto é em 2002.

8. De forma a apoiar os esforços e tratar da Agenda Africana por todo o Mundo, o Presidente Zuma assinalou a urgente necessidade dos Africanos no Continente e na Diáspora trabalharem em conjunto e colectivamente incidirem sobre a realização da Agenda Africana, que abordará as suas dificuldades políticas e económicas comuns.

9. Ele anunciou que a Cimeira teria como objectivo definir uma nova história do crescimento da África, a qual conduzirá a uma nova esperança. Ele apelou a todos os africanos no continente e na diáspora a criarem uma plataforma, para rever o que fora

feito até agora e as coisas que precisam ser feitas para o crescimento do continente e dos africanos na diáspora.

10. Ele desejou a todos os Participantes deliberações frutuosas e “Feliz Dia da África”.

b) Discurso do Dr. Jean PING, Presidente da Comissão da União Africana

11. A primeira observação do Presidente da Comissão foi a de agradecer ao Presidente Jacob Zuma, o Governo e o Povo sul-africanos pelos esforços consentidos a favor da realização harmoniosa da Cimeira. Esta harmonia verificou-se igualmente na concertação e colaboração permanentes entre a Comissão e a África do Sul no processo de preparação da Cimeira.

12. O Presidente sublinhou em seguida o carácter excepcional da Cimeira, cuja realização se traduz, em actos concretos, o projecto de unidade e coesão da África com o qual sonhou a primeira geração dos pan-africanistas africanos e da Diáspora, bem como os primeiros chefes de Estado e de Governos da África independente. Ela se realiza também no contexto jurídico do Acto Constitutivo da UA, que faz da reunificação dos Povos da África a principal ferramenta para o desenvolvimento. Ao alargar-se para a Diáspora, esta reunificação se consolida e adquire uma conotação verdadeiramente histórica e isto além de que coincide com a celebração do Dia da África, data da fundação da organização continental.

13. Partindo deste ponto de vista, o Presidente da Comissão referiu-se ao passado, para evocar todas as humilhações e frustrações impostas aos povos da África, através do comércio de escravos e do colonialismo, por um lado, mas também os esforços políticos feitos para a libertação do continente e, em seguida, para o seu desenvolvimento, por outro lado. O aspecto principal do desenvolvimento implica uma mobilização, a mais larga possível ; o Acto Constitutivo consignou uma disposição que estabelece o princípio da parceria entre os governos e todos seguimentos da sociedade civil. Por conseguinte, esta disposição se enriquece através de uma emenda em processo de ratificação, que torna possível o reconhecimento jurídico da Diáspora como parte integrante dos povos da África.

14. Em seguida, o Presidente da Comissão descreveu o caminho percorrido até a realização da Cimeira, indicando o papel desempenhado por uns e outros. O resultado deste esforço colectivo está consignado na Declaração e outros projectos e programas destinados a dar legibilidade acrescida a vontade expressa de reconstruir a família africana. Concluindo a sua intervenção, o Presidente chamou a atenção para a imperiosa necessidade de dar corpo aos diferentes projectos e de identificar a Declaração, após a adopção, como um verdadeiro texto constitucional, que oferece um enquadramento jurídico à iniciativa da Diáspora. Por sua vez, a Comissão da União Africana preocupar-se-á com todas as obrigações que a impõe a tradução em actos da iniciativa da Diáspora.

c) Discurso do Ilustre David Dikins, ex- presidente da Câmara de Nova Iorque (uma eminente personalidade da diáspora)

15. O Sr. David Dikins expressou gratidão aos organizadores da Cimeira Global da Diáspora Africana e reconheceu a importância da Cimeira realizada em 25 de Maio de 2012, coincidente com o 49.º Aniversário da criação da Organização da Unidade Africana (OUA). Ele elogiou as etapas preparatórias e os esforços e o tempo despendido na mobilização das pessoas da Diáspora para reflectir e rever os preparativos da Cimeira.

16. Ele indicou que as pessoas da Diáspora estão dispostas a cooperar com os africanos para colectivamente trazerem a necessária contribuição científica, económica, social e cultural para melhorar os níveis de vida dos africanos no continente e daqueles na Diáspora.

17. Ele concluiu o seu discurso desejando a todos os participantes deliberações frutuosas.

d) Discurso do Ilustre Arnold Joseph Nicholson, Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Externo da Jamaica

18. O Ilustre Arnold Nicholson, Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Externo da Jamaica, expressou agradecimentos sinceros ao Governo e ao Povo da República da África do Sul pelas calorosas boas-vindas e hospitalidade concedidas a ele e a sua Delegação.

19. Ele referiu-se pormenorizadamente aos desinteressados esforços consentidos pelos mais famosos lutadores negros e assinalou a importância da Cimeira da Diáspora para a Jamaica. Ele defendeu que a Jamaica concorda plenamente com o conteúdo do Projecto de Declaração da Cimeira sobre a Diáspora.

20. Ele felicitou o ANC pela celebração dos 100 anos da sua existência, a qual forma uma plataforma para destacar as conquistas alcançadas desde o seu aparecimento.

21. Ele apelou a todos os africanos e a diáspora a olharem para o futuro e não permitirem a desaceleração e o aprisionamento do seu futuro e a usarem a oportunidade criada pela cimeira para estabelecerem uma forte parceria.

22. Ele enfatizou a necessidade de todos juntarem as mãos para elaborarem um programa, que poderá colocar os africanos e a Diáspora num adequado patamar, para seguir em frente; e apelou a todos os africanos e os da Diáspora em todas as dimensões da vida para assegurarem que a globalização não beneficie apenas o outro mundo, mas também deverá ser usada para construir uma ponte duradoura, que promoverá a educação, a saúde e assegure a redução da pobreza. Este esforço poderá ser redobrado, congregando políticos, músicos e estudantes de descendentes africanos para juntarem a sua voz à causa da África e da Diáspora.

e) **Discurso do Sr. ESTEBAN LAZO, Vice-presidente da República de Cuba**

23. O Sr. LAZO, em nome do Chefe de Estado cubano, saudou o conjunto dos participantes e prestou homenagem aos africanos que o comércio de escravos conduziu à América, ponto de partida da Diáspora. Em seguida, fez referência aos principais desafios globais, antigos e novos, que caracterizam a arena internacional, com acento particular na falta de uma ordem económica mundial mais equitativa. Ele exprimiu o desejo de que a Cimeira preconize o papel que poderá desempenhar para ultrapassar estes desafios e que sejam celebrados acordos sobre todas as questões, de modo que a África e a Diáspora possam sair da pobreza através da criação de riqueza.

24. Evocando a história, ele sublinhou o papel que milhões de africanos, antigos escravos, jogaram ao lado de Cuba aquando da sua luta de libertação. Esta contribuição dos africanos levou Cuba a colocar a solidariedade como princípio chave da revolução cubana. É em nome deste princípio que Cuba concebeu a sua cooperação com África, bem como nas lutas armadas contra a ocupação colonial e nos diferentes domínios de formação. Cuba confirma a sua vontade de continuar a sua cooperação com a África, América Latina e Caraíbas. Ele sensibilizou a Cimeira com o exemplo do Haiti, primeira República negra em termos de levantamento contra a ordem colonial.

25. Finalmente, o vice-presidente cubano denunciou o bloqueio que as sucessivas administrações dos Estados Unidos mantêm contra Cuba há mais de meio século e isto não obstante as diferentes resoluções das Nações Unidas solicitando o levantamento do bloqueio. Ele exprimiu o desejo de ver a cimeira condenar esta política injusta de Washington contra Cuba.

f) **Discurso de abertura do Presidente da UA, Presidente da República do Benin**

26. Após ter saudado a presença de todos os participantes, o Presidente Boni Yayi, focou essencialmente no valor simbólico que a realização desta primeira Cimeira mundial da Diáspora na África do Sul ostenta, reunindo a África e sua Diáspora com intenção de tomar decisões cuja implementação deverá contribuir para o bem-estar dos povos africanos e da Diáspora, na base da preservação dos seus valores culturais.

27. Relembrando o objectivo da cimeira, o Presidente Yayi Boni relevou as razões que legitimam o estabelecimento de uma parceria sólida entre a África e a Diáspora no contexto geral de intensificação da cooperação sul-sul. Assim, esta parceria deve inscrever-se no quadro jurídico traçado pelo Acto Constitutivo que alicerça a independência política dos Estados e dos Povos no desenvolvimento. A exigência do desenvolvimento apela para a mobilização de recursos que, por sua vez, implica abertura da África para a sua Diáspora enquanto entidade africana importante. Esta abertura está materializada, antes de tudo, pela emenda introduzida no Acto Constitutivo relativa ao estatuto da Diáspora e, em seguida, pelas

consultas/concertações ao nível das diferentes Regiões do Mundo, aprovadas pelas Reuniões Ministeriais e pela Cimeira.

28. O balanço de todos estes trabalhos preparatórios está consignado nos documentos – quadros, que acaba de receber a bênção da Cimeira, que colocará uma luz celestial sobre a Iniciativa da Diáspora. Todavia, esta última, insistiu o Presidente Boni Yayi, não tomará efectivamente corpo sem o engajamento de todos e através da mobilização de recursos necessários para o efeito.

29. O Presidente Yayi Boni concluiu a sua intervenção exprimindo agradecimentos a todos os actores envolvidos, tanto no processo preparatório como na realização da Cimeira.

g) Discurso do Sr. Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, Presidente da República da Guiné Equatorial

30. O Presidente da Guiné Equatorial prestou homenagem a África do Sul e ao seu Presidente pela sua contribuição à realização da Cimeira sobre a Diáspora. Ele fez as suas reflexões sobre o significado e as implicações da realização desta Cimeira, da qual espera poder trazer soluções para todas as desigualdades de que sofrem os africanos. A fonte destas desigualdades remonta ao comércio de escravos, reconduzida pela colonização. Os seus efeitos combinados traduziram-se numa profunda alteração da personalidade cultural da África e pela imposição de condições de subdesenvolvimento do continente.

31. A UA deverá, portanto, reflectir sobre os melhores métodos de integração da Diáspora, determinando com precisão as suas perspectivas e, mais ainda, porque decidiu fazer da Diáspora a sua 6.ª Região. Esta integração da Diáspora implica igualmente que, ao nível nacional, os Estados Membros adoptem uma legislação que institucionaliza as sinergias entre eles e ela, fundamento do Renascimento Africano. Este deverá encontrar a sua expressão nos diferentes domínios de cooperação.

32. O Presidente da Guiné Equatorial anunciou a realização, no mês de Agosto de 2012, de uma Reunião no seu país sobre a Diáspora. Concluindo o seu discurso, ele sublinhou o interesse da África e da Diáspora em falar numa só voz na arena internacional para a defesa de posições comuns.

V. ADOPÇÃO DA AGENDA

33. A proposta de Agenda foi adoptada sem emendas (Ver anexo 2)

VI. ORGANIZATION OF WORK

34. A Cimeira Global da Diáspora Africana adoptou o seguinte horário de trabalho:

Manhã : 09.00 – 13.00 horas
Tarde : 15.00 – 19.00 horas

VII. ADOÇÃO DO PROJECTO DE DECLARAÇÃO DA CIMEIRA GLOBAL DA DIÁSPORA AFRICANA, INCLUINDO O PROGRAMA DE ACÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO E DOS PROJECTOS DE LEGADO

a) Apresentação de S.E. Sra. Maite Nkoana-Mabashane, Ministra das Relações Internacionais e Cooperação da República da África do Sul

35. O Projecto de Declaração que deverá consignar os trabalhos da Cimeira foi apresentado por S. E. Sra. Meilte Nkoana Mashabane, Ministra das Relações Internacionais e da Cooperação da África do Sul. Na sua apresentação ela descreveu todas as etapas de preparação, que conduziram a elaboração do Projecto de Declaração. O Projecto, que se inscreve desde o início numa dinâmica evolutiva, foi progressivamente se enriquecendo com as contribuições e se apresenta definitivamente integrável. Em seguida, a Ministra evocou a estrutura do projecto de declaração, que contém também o Programa de Acção, o Plano de implementação e os Projectos de Legado. Apelou por uma atenção especial da Cimeira sobre os seguintes aspectos:

- O financiamento dos programas seleccionados : a necessidade de mobilizar recursos financeiros, para traduzir na prática a vontade de renascimento da África aberta para a sua Diáspora permanece imperiosa;
- A participação efectiva da Diáspora na vida política, económica e social do continente : necessidade de, a este propósito, definir mecanismos apropriados para garantir uma tal participação.

b) Análise e Aprovação pela Cimeira

36. Após a apresentação, seguiu-se um rico debate sobre o conteúdo do Projeto de Declaração. Durante o debate foi manifestado apreço aos esforços que levaram à consolidação dos Projectos de documentos e foram feitos elogios às conferências ministeriais, em particular pela qualidade dos esforços empreendidos.

37. Os debates relativos ao Projecto de Declaração versaram sobre os seguintes pontos:

- Eliminação de todas as formas de discriminação;
- Ao nível da educação, incluir o ensino de história que descreve as diferentes contribuições da Diáspora nos seus respectivos países de acolhimento.
- Os países que acolhem a Diáspora deverão abrir representações diplomáticas no conjunto dos países africanos, a fim de permitir a interacção e facilitar o conhecimento mútuo;

- A Declaração tem várias omissões:
 - 1) Não toma em consideração a Diáspora baseada nos Estados Unidos da América, nem a sua contribuição para o desenvolvimento da África;
 - 2) Ignora o poder intelectual e económico de numerosos afro-americanos;
 - 3) Não faz referência ao papel desempenhado pelos Estados Unidos contra o apartheid;
 - 4) Não menciona a contribuição dos afro-americanos aos esforços de paz e de segurança em África, o seu apoio aos refugiados, a luta contra a pandemia da SIDA;
 - 5) ela não saúda a eleição de um afro-americano para a presidência dos Estados Unidos na pessoa do Presidente Barack OBAMA.

- Reconhecer a Diáspora baseada na América do Norte, sobretudo nos Estados Unidos da América;
- Conferir a Diáspora o estatuto de 6.ª Região da África;
- Criar um Secretariado Permanente África-Diáspora;
- Conceber mecanismos de implementação das recomendações;
- Reconhecer o papel desempenhado pelos Países da Linha da Frente na luta contra o apartheid na África do Sul.

c) Documento Final

38. Foram aprovadas alterações e emendas em algumas áreas. Posteriormente, a Cimeira adoptou a Declaração com emendas. O documento final é uma declaração com quatro componentes básicas: em primeiro lugar, é uma declaração política que contém intenções e declarações de objectivo, em segundo lugar, é um programa de acção que identifica programas específicos que irão assegurar a concretização das intenções, em terceiro lugar, é um mecanismo de implementação e acompanhamento necessário para implementar o Programa de Acção, e, em quarto lugar, contém Projectos emblemáticos ou de legado que darão um sentido urgente e prático imediato ao quadro de acção. Estes projectos prioritários estão assentes em cinco áreas principais, nomeadamente, produção de um banco de dados sobre competências de profissionais africanos na Diáspora, criação do Corpo de Voluntários Africanos, Programa para a inovação e empreendedorismo através da Feira do Desenvolvimento para a Diáspora, Fundo Africano de Investimento da Diáspora e o Instituto Africano de Remessas.

VIII. DIVERSOS

39. Neste Ponto da Agenda nada foi discutido.

IX. CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

40. A Cimeira terminou com discursos de encerramento do Anfitrião, S.E. Presidente Jacob Zuma, da África do Sul, e do Presidente da União, S.E. Presidente Boni Yayi, do Benin.

a) **Discurso de encerramento do Presidente da UA, Presidente da República do Bénin**

41. O Presidente Boni Yayi congratulou-se pelo bom desenrolar dos trabalhos. Ele agradeceu a todos que contribuíram para o sucesso da Cimeira, pela sua participação e suas diferentes contribuições. Estas últimas conduziram a adopção de uma Declaração enriquecida e consensual. Reincidindo sobre a dimensão simbólica do evento, lembrou a sua conotação histórica, na qual iniciou a redacção de uma nova página da história africana. Além disso, esta nova página se abre no dia da celebração do Dia da África, 25 de Maio, data da criação da OUA. Esta coincidência convida todos os autores, próximos e distantes, a um forte engajamento a favor da implementação efectiva do Plano de Acção contido na Declaração adoptada.

42. Em seguida, o Presidente Boni Yayi definiu as principais modalidades deste engajamento. No plano jurídico, trata-se, antes de tudo, de proceder a ratificação da emenda à pertinente disposição do Acto Constitutivo relativa ao estatuto da Diáspora. No plano de implementação, a mobilização concertada de esforços, financeiros e outros, permanece condição *sine qua non* para que a iniciativa da Diáspora tenha maior visibilidade.

43. Antes de declarar encerrados os trabalhos da primeira cimeira da Diáspora, o Presidente Yayi Boni renovou a expressão do seu reconhecimento a todos os participantes, ao país anfitrião e debruçou-se mais sobre o papel da Diáspora na construção de uma África Nova, Unida e Próspera, portadora de esperança para todo o continente.

b) **Discurso de encerramento do Presidente Jacob Zuma**

44. Durante o seu discurso de encerramento, o Presidente da República da África do Sul, S. E. Jacob Zuma, descreveu a Cimeira Global da Diáspora Africana como um enorme sucesso.

45. Ele anunciou que a África do Sul ganhou a maioria de votos para acolher a maior radiotelescópio mundial, a por quilómetros quadrados (Square Kilometer Array (SKA)), com 80% dos votos contra 20% da Austrália e registou que foi uma vitória africana.

46. Ele defendeu que a África, enquanto continente, identificou a necessidade de inculcar o interesse da Diáspora na política continental e observou a importância de colocar estrategicamente a Agenda da África ao nível global.

47. Ao mesmo tempo que apelava os líderes africanos e outros participantes da diáspora para promoverem a boa governação, ele elogiou a Comissão da União Africana pela gestão da Cimeira e agradeceu a todos os participantes pela sua inestimável contribuição e, com isto, declarou encerrada a Cimeira.

X. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

48. A Cimeira Global da Diáspora terminou com a adopção da Declaração histórica, incluindo o seu Programa de Acção, o mecanismo de implementação, e os principais projectos emblemáticos ou de legado. O desafio agora, conforme reiterado pelo Presidente Anfitrião, pelo Presidente da Comissão e pelo Presidente da União, é assegurar a sua implementação adequada.

49. Tomando em consideração as deliberações da Cimeira e os esforços que foram empreendidos a fim de facilitar o seu sucesso, exortamos a Conferência a considerar igualmente as seguintes recomendações da Cimeira Global da Diáspora que poderão apoiar o processo de implementação:

- a) O Roteiro deve continuar a ser reconhecido como um veículo para o processo de implementação. Os Roteiros anteriores adoptados pela Conferência prepararam o caminho para a organização com sucesso da Cimeira. Os Roteiros estabeleceram igualmente as medidas que devem ser tomadas na fase de implementação. Portanto, a Comissão poderia ser instruída a rever e consolidar os roteiros anteriores e ajustá-los aos documentos finais como um quadro para a execução das decisões da Cimeira Global;
- b) A necessidade de implementação efectiva dessas decisões ressalta que o Programa da Diáspora deve ser dotado de recursos adequados. Assim, os programas e planos estratégicos da Comissão e da União devem identificá-lo como um projecto prioritário acordado num pacto global com a Comunidade Africana no continente e a Diáspora. Todavia, o compromisso deve reflectir-se nos recursos e dotações orçamentais da Comissão e nas negociações com os parceiros;
- c) A questão de apoio na forma de recursos deve estar ligada à implementação dos cinco projectos de legado. De acordo com as decisões da Cimeira Global da Diáspora, os projectos de legado devem ser reconhecidos como projectos prioritários que necessitam de apoio político e material eficaz. De acordo com o Roteiro, a Comissão deve organizar um Seminário para avaliar os seus estudos de viabilidade e, em seguida, submeter projectos adequados para avaliação por parte de um workshop dos Ministérios da Diáspora de todos os Estados-membros da União no último trimestre de 2012. O resultado e as recomendações do Workshop devem, em seguida, ser apresentados à próxima Sessão Ordinária da Conferência da UA em Janeiro de 2013, para apreciação e/ou aprovação;
- d) Em quarto lugar, a questão da definição de critérios para a crescente presença e participação no programa e políticas da UA deve ser dada atenção urgente. Todavia, a definição de critérios para a participação deve ser feita de forma

sistemática, através da Comissão da União Africana, e não de forma fragmentada e descoordenada através de várias estruturas e órgãos da União Africana. A Conferência já aprovou uma resolução sobre a atribuição do estatuto de observador à Diáspora nas Cimeiras da União, mas os critérios para participação, qualificações exigidas e as modalidades devem ser definidos. Da mesma forma, os critérios de representação e fórmulas de participação no trabalho dos órgãos devem ser definidos e apresentados pela Comissão como recomendações para análise e aprovação pela Conferência da UA;

- e) Em quinto lugar, a Comissão e o seu departamento responsável na CIDO devem ser reforçados em termos de recursos humanos e materiais para apoiar este objectivo;
- f) A Comissão deve continuar o seu processo de cooperação activa com a África do Sul e outros actores regionais que estão dispostos e em condições de contribuir para a implementação dos resultados da Cimeira da Diáspora;
- g) Finalmente, conforme o Presidente da União salientou no seu discurso de encerramento, o desenvolvimento do processo organizacional deve continuar a ser um pilar fundamental dos esforços para implementar os resultados da Cimeira. As consultas inter-regionais entre África e a sua Diáspora devem continuar e ser reforçadas. A ênfase na criação de redes regionais da Diáspora também deve continuar a um ritmo bom como uma componente importante do processo a fim de assegurar que a UA estabeleça interlocutores eficazes com os quais iria trabalhar em parceria com vista a materializar os objectivos desejados. Isto deve ser acompanhado pelo desenvolvimento de um mecanismo adequado de monitorização e avaliação para avaliar o progresso dos esforços e acelerar o ritmo de realização dos objectivos nas diversas áreas.

**DECLARAÇÃO DA CIMEIRA GLOBAL DA DIASPORA AFRICANA
SÁNDTON, JOANESBURGO, ÁFRICA DO SUL,
25 DE MAIO DE 2012**

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel; 5517 700 Fax: 5511299
Website: www.au.int

Diaspora/Assembly/AU/ /Decl (I)

**DECLARAÇÃO DA CIMEIRA GLOBAL DA DIASPORA AFRICANA
SÁNDTON, JOANESBURGO, ÁFRICA DO SUL,
25 DE MAIO DE 2012**

DECLARAÇÃO DA CIMEIRA GLOBAL DA DIÁSPORA AFRICANA

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, das Caraíbas e da América do Sul;

RECONHECENDO a importante presença dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade das Caraíbas, Américas do Sul e Latina e os representantes da Diáspora Africana;

EXPREMINDO o nosso apreço a Sua Excelência, Presidente Jacob Zuma, o Governo e o Povo da República da África do Sul e a União Africana pela calorosa recepção e pelo acolhimento e condução deste Cimeira;

RECONHECENDO o diálogo levado a cabo entre os africanos e representantes da Diáspora Africana nas várias regiões do mundo sobre o continente; incluindo América do Norte, do Sul e Latina, a Europa e outras partes do mundo;

RECORDANDO o Acto Constitutivo da União Africana, que se orienta pela visão comum de uma África forte e unida, com base numa perspectiva de uma parceria entre os governos e todos os segmentos da sociedade, a fim de fortalecer a coesão e solidariedade entre os seus povos;

RELEMBRANDO a luta dos Pais Fundadores e combatentes pelo Pan-africanismo em África bem como na Diáspora.

RECORDANDO IGUALMENTE o Protocolo sobre Emendas ao Acto Constitutivo da União Africana adoptadas pela Primeira Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2003, e em particular o Artigo 3 (q), que convida a Diáspora Africana a participar como uma importante componente na construção da União Africana;

RECORDANDO AINDA as decisões pertinentes da União Africana, incluindo a Decisão EX.CL/Dec. 5 (III) sobre o Desenvolvimento da Iniciativa da Diáspora, adoptada pela Terceira Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003, a Decisão EX.CL/Dec. 221(VII) sobre o Processo África-Diáspora, adoptada na Oitava Sessão Extraordinária do Conselho Executivo em Julho de 2006 e a Decisão EX.CL/Dec. 406 (XII) sobre a Primeira Conferência Ministerial da Diáspora Africana aprovada na Décima-Segunda Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2008, sobre as modalidades para a participação da Diáspora nos órgãos e nas actividades da União, e a Decisão Ass/AU/Dec.205 (XI), adoptada pela Décima-Primeira Sessão Ordinária da Conferência da União em Sharm El-Sheik, Egipto, em Julho de 2008, sobre a Cimeira da Diáspora, a Decisão Ass/AU/Dec 354 (XVI) da Sexta Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2011, sobre o Roteiro da Cimeira da Diáspora, incluindo a convocação da Reunião Técnica de Peritos em Pretória, África do Sul, em Fevereiro de 2011 e a Decisão Ass/AU/Dec 367 (XVII) da Décima-Sétima Sessão

Ordinária da Conferência da União sobre a convocação de uma segunda Conferência Ministerial à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, em Setembro de 2011, bem como a Decisão Assembly/AU/Dec.393(XVIII) que ratifica os resultados e as conclusões da Segunda Conferência Ministerial realizada em Nova Iorque em Setembro de 2011.

RECORDANDO a comemoração em 2007 do bicentenário do tráfico de africanos, é uma obrigação para recordar o legado histórico, particularmente a era da escravatura e colonialismo e a separação forçada de africanos como resultado dessa experiência, bem como a Declaração das Nações Unidas de fixar 2011 como o ano de descendentes africanos.

RATIFICANDO a iniciativa dos Estados Membros da União Africana, Comunidade Caribina e outros Estados da Comunidade internacional para a criação de um monumento permanente nas Nações Unidas em honra das vítimas da escravatura e do comércio transatlântico, em cumprimento do parágrafo 101 da Declaração de Durban de 2001;

EXPRESSANDO o seu apreço às contribuições ao Fundo Fiduciário Voluntário criado para o efeito;

TOMANDO EM CONTA a necessidade de colocar a história africana na sua própria perspectiva e aproveitar este facto para reconstruir toda a família africana.

RECONHECENDO a necessidade de edificar uma parceria sustentável entre o continente africano e a diáspora Africana através de um diálogo sustentável e uma colaboração efectiva com os governos e povos de diversas regiões do Mundo onde as populações da Diáspora Africana estão localizadas;

CIENTES do facto de a cultura e a identidade influenciarem todas as facetas de desenvolvimento;

RECONHECENDO a necessidade de celebrar e preservar o património comum entre a África e os descendentes de africanos na Diáspora;

TENDO EM MENTE que a Diáspora Africana representa uma experiência histórica e de evolução que requer uma abordagem sensível às especificidades das diferentes regiões;

AFIRMANDO a necessidade de promover a cooperação Sul-Sul como base para melhorar o desenvolvimento mútuo bem como da solidariedade pan-africana;

REAFIRMANDO a importância da mulher e da juventude como importantes pilares da nossa sociedade que deverão ser promovidos nos discursos e acções de toda a diáspora;

ENALTECENDO os esforços levados a cabo até aqui no sentido de apoiar a África e o processo da Diáspora Africana, incluindo esforços organizacionais, medidas e estratégias seguidas pela União Africana;

TOMANDO EM CONTA a Primeira e a Segunda Conferência dos Intelectuais de África e da Diáspora (CIAD I&II) realizadas em Dacar, Senegal, e Salvador de Bahia, Brasil, em 2004 e 2006, respectivamente; os resultados saídos da Primeira Conferência UA-África do Sul-Caraíbas, realizada em Kingston, Jamaica, em 2005 e das várias Conferências Consultivas Regionais realizadas em diversas regiões do mundo em 2007 a fim de consolidar os resultados;

NOTANDO com apreço o trabalho da reunião ministerial que decorreu em Midrand, África do Sul, de 16 a 18 de Novembro de 2007, e a reunião Técnica de Peritos que teve lugar em Pretória em Fevereiro de 2011, bem como da Segunda Conferência Ministerial realizada em Nova Iorque, EUA, no dia 14 de Setembro de 2011 bem como a Terceira Conferência Ministerial realizada em Pretória, África do Sul, em 23 de Maio de 2012;

CONVICTOS da necessidade de trabalhar com base nestes esforços e resultados como fundamento para estabelecer alicerces sólidos para o rejuvenescimento de toda a família africana como instrumentam para um renascimento mais amplo;

CIENTES do imperativo de uma abordagem e apropriação sustentáveis e coordenadas da Diáspora Africana em relação à programas e projectos de modo a promover a sua implementação e impacto eficazes;

COMPROMETEMO-NOS a cooperar nas esferas política, económica e social definidas no Plano de Acção e nas modalidades de implementação e de acompanhamento.

PROGRAMA DE ACÇÃO

I. COOPERAÇÃO POLÍTICA

Na área de cooperação política, comprometemo-nos ao seguinte:

A. Cooperação Intergovernamental

- a) Incrementar a Cooperação Sul-Sul através de uma colaboração mais estreita entre a União Africana (UA) e todas as Entidade intergovernamentais nas regiões onde a Diáspora Africana Intervém;

- b) Harmonizar os esforços colectivos da União Africana e todas as entidades intergovernamentais nas regiões onde a Diáspora intervém para promover e apresentar questões de crucial importância e a sua Diáspora;
- c) Incentivar os Estados Membros da UA a estabelecer relações mais formais com as Nações das Caraíbas, América Latina e vice-versa; e sempre que possível, a abertura de mais Missões nas respectivas regiões;
- d) Continuar a apoiar o papel da UA como ponto focal e centro de coordenação de todas as Iniciativas da Diáspora no Continente. Para este fim, os assuntos da Diáspora devem ser um ponto permanente nos programas e agenda das Cimeiras da UA, e a Direcção da UA encarregue pelos assuntos da Diáspora deve ser reforçada e capacitada em termos de recursos financeiros e humanos;
- e) Tomar medidas necessárias para promover e criar sinergias eficientes entre os programas da Diáspora nacional e continental;
- f) Criar plataformas para interacção, solidariedade e colaboração mais estreitas entre e no seio dos governos e da sociedade civil de África e da sua Diáspora, incluindo a continuação das Conferências Consultivas Regionais bem como a criação e consolidação de Redes Regionais como parceiros e interlocutores para a implementação dos resultados de Cimeira Global da Diáspora;
- g) Incentivar e intensificar a participação da Diáspora Africana na prevenção, gestão e resolução de conflitos bem como na reconstrução e reconciliação pós-conflitos e na mitigação de efeitos de desastres em África e nas regiões da Diáspora;
- h) Reforçar a participação da Diáspora nos assuntos da União Africana de modo a aumentar a sua contribuição rumo a agenda de desenvolvimento e integração do continente;
- i) Incentivar e apoiar o desenvolvimento de um programa de voluntários da Diáspora da União Africana como um quadro para associar a Diáspora directamente com o desenvolvimento do continente;
- j) Incentivar os Estados Membros da União Africana a ratificar com urgência o Protocolo sobre a Emenda ao Acto Constitutivo e da mesma forma, *inter alia*, convida a Diáspora Africana, uma importante parte do nosso continente, a participar na edificação da União Africana;
- k) Encorajar a Diáspora a organizar-se em redes regionais e estabelecer mecanismos apropriados que irão permitir a sua maior participação nas

questões da União Africana como observadores e, eventualmente, no futuro, como a Sexta Região do continente, que contribua substancialmente para a implementação das políticas e programas da União;

- l) Continuar a integrar a agenda da Diáspora Africana no seu envolvimento com parceiros internacionais;
- m) Incentivar a UA e a CARICOM a criar uma atmosfera favorável para a Diáspora Africana investir, trabalhar e viajar no continente africano e nas Caraíbas;
- n) Apoiar os esforços envidados pela UA para acelerar o processo da emissão do passaporte da União Africana a fim de facilitar o desenvolvimento de uma identidade transnacional e transcontinental; e
- o) Explorar a possibilidade de criação de um Secretariado Pan-Africano em Dakar, Senegal, para a Conferência dos Intelectuais de África e da Diáspora (CIAD) conforme foi recomendado pela CIAD I; e
- p) Encorajar e apoiar a adopção e implementação nos diversos países da Diáspora de políticas que facilitarão a promoção de igualdade entre as raças.

B. Mobilização de Apoio

- q) Incentivar a sociedade civil na Diáspora e em África a apoiar, defender e mobilizar recursos para o desenvolvimento da África e sua Diáspora;
- r) Manifestar apoio mútuo e solidariedade entre os africanos no Continente e na Diáspora na circunstância de violação dos direitos humanos e dos povos;
- s) Encorajar a plena implementação das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Monumento Permanente para e em memória das vítimas da escravatura e do comércio transatlântico de escravos e expressar o seu apreço pelas contribuições feitas ao Fundo Fiduciário criado para o efeito e apelar os outros países a contribuírem para o Fundo;
- t) Fazer campanha para a ratificação e implementação total de todos os instrumentos relevantes que aumentam a protecção das mulheres, dos jovens, das crianças e de outros grupos vulneráveis, em particular, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, Convenção das Nações Unidas Contra Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, a Convenção das Nações Unidas sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias e a Convenção da UNESCO para a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;

- u) Incentivar a ratificação e plena aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Crime Transnacional Organizado como forma de estancar criminalidade transfronteiriça;
- v) Incentivar africanos na Diáspora a realizar campanha contra a proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre em África, especialmente nos países onde estão domiciliados e naqueles que são produtores de armas; e
- w) Encorajar a contribuição da Diáspora no reforço das parcerias internacionais da União Africana
- x) Afirmar os princípios do Direito Internacional e a Carta das Nações Unidas que preclui unilateralmente medidas que poderão criar obstáculos ao desenvolvimento de relações comerciais entre Estados, impedem a plena realização do desenvolvimento social e económico e entravam o bem-estar das populações nos países afectados

II. COOPERAÇÃO ECONÓMICA

No domínio da cooperação económica, nos comprometemos ao seguinte:

A. Acção do Governo para Promover Maior Parceria Económica

- a) Desenvolver mecanismos de integração regional eficazes que poderão fortalecer uma interacção mais estreita entre a União Africana e a Diáspora;
- b) Tomar medidas concretas capazes de promover e manter as ligações entre a UA e a Diáspora nas seguintes áreas prioritárias: comércio e investimento, ciência e tecnologia, viagem e turismo, comunicações e transportes, infra-estruturas, energia, informação e comunicação tecnologia, e indústrias culturais;
- c) Criar uma atmosfera favorável para o crescimento e desenvolvimento de Pequenas, Médias e Microempresas e promover o empresariado em África e nas Diáspora

B. Mobilização de Capital

- d) Empregar os instrumentos financeiros que versam sobre os investimentos visando facilitar a mobilização de capital que reforcem as ligações entre a África e a Diáspora;
- e) Explorar as possibilidades de criação de um Fundo de Desenvolvimento e/ou Fundo de Investimento da Diáspora Africana para abordar os desafios

de desenvolvimento com que se confrontam os africanos no continente e na Diáspora.

C. Parceria no Negócio

- f) Fortalecer a parceria entre os sectores privados africano e da Diáspora através de esforços tais como reuniões regulares das Câmaras de Comércio e inscrição nas Bolsas de Valores Africanas e vice-versa;
- g) Criar vantagens comparativas de África e da Diáspora na cultura a fim de traduzi-las em ganhos económicos através de programas de colaboração que facilitem o desenvolvimento estratégico e o marketing dos seus produtos e serviços culturais.

D. Ciência e Tecnologia

- h) Promover a coordenação e desenvolvimento de instituições em África e na Diáspora, dedicada a inovação e invenção para o desenvolvimento económico e social de África e da Diáspora;
- i) Análise do mérito do uso das decisões da fase de Tunis da Cimeira Mundial da Sociedade de Informação, particularmente os Compromissos de Tunis e a Declaração de Tunis, bem como o Fundo de Solidariedade Digital como meio de criar ligações electrónicas entre a África e a Diáspora.

E. Transferência de Conhecimento e Mobilização de Competências

- j) Promover a utilização da peritagem Africana e da Diáspora em assuntos de desenvolvimento económico a nível regional e continental e exploração da possibilidade de criação de um Conselho (s) Consultivo (s) da Diáspora;
- k) Incentivar o uso da Organização Internacional da Migração (OIM) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da Migração para o Desenvolvimento em África a trabalhar em concertação com a Comissão da UA para mobilizar as competências e recursos da Diáspora para fortalecer as capacidades institucionais nacionais e regionais;
- l) Promover oportunidades de comércio e de investimentos ligadas aos sistemas de conhecimento tradicional, ao mesmo tempo que garante que os direitos de propriedade intelectual relacionados são garantidos em benefício da África e da Diáspora;

- m) Promover a criação de uma base de dados abrangente e inclusiva que irá acasalar a peritagem dos profissionais africanos em África e na Diáspora ao serviço das necessidades de desenvolvimento da África;
- n) Adotar e promover o “Mercado de Desenvolvimento para o Modelo da Diáspora Africana (DMADA) como um quadro de inovação e empresariado que facilitaria o desenvolvimento.

F. Desenvolvimento de Infra-estruturas

- o) Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de conexão de cabos de fibra óptica submarinos e terrestres; e
- p) Harmonizar os quadros reguladores relacionados com infra-estruturas tais como de telecomunicações e transportes.

G. Capacidade de Recolha de Informação e de divulgação

- q) Desenvolver uma estratégia principal de comunicação para divulgação de informação sobre os programas da União Africana (incluindo a NEPAD) e das iniciativas da Diáspora; e
- r) Apoiar o desenvolvimento de um censo actualizado e fidedigno e de estatísticas sobre o emprego, desemprego e empresariado em África e na Diáspora com foco especial para a Juventude.

H. Alterações Climáticas

- s) Trabalhar estreitamente no sentido de promover a agenda internacional sobre as alterações climáticas nos fóruns internacionais, dados os seus efeitos devastadores particularmente sobre a África e as Caraíbas.

III. COOPERAÇÃO SOCIAL

No domínio de cooperação social, comprometemo-nos ao seguinte:

A. Conhecimento e Educação

- a) Conceber e desenvolver plataformas para educadores e intelectuais africanos e da Diáspora com objectivo de abordar a agenda de desenvolvimento do Continente e da Diáspora. Tais plataformas incluiriam, dentre outras, a criação de instituições e programas virados para África e esforços de maior colaboração entre instituições académica e de pesquisa em África e nas regiões da diáspora;

- b) Assegurar a harmonização e implementação de protocolos regionais e internacionais que protegem os sistemas de conhecimento tradicional e direitos de propriedade intelectual;
- c) Enfatizar a importância da educação como condição básica para atingir o desenvolvimento humano e a necessidade de promover campanhas de alfabetização.
- d) Apoiar a criação de ligações entre Instituições Académica, de Pesquisa e Desenvolvimento da Diáspora e as de África;
- e) Assegurar a participação de peritos da Diáspora no desenvolvimento e implementação da iniciativa UA - Diáspora.

B. Artes e Cultura

- f) Promover a coordenação e financiamento de programas de intercâmbio cultural entre a África e a Diáspora;
- g) Incentivar ainda e divulgar a informação junto de todos os Estados Membros sobre os projectos África - Diáspora que estão a ser implementados, tais como o Museu das Civilizações Negras, Praça em Memória da África, o Monumento de Renascimento Africano e o Projecto Joseph e a rota dos escravos;
- h) Apoiar, incentivar e promover a celebração dos dias de observação global como símbolo de solidariedade para a comemoração do património comum e da visão de África e da sua diáspora, a fim de fortalecer a unidade e a identidade Pan-Africanas, em particular o dia de África, o dia da União Africana, Mês da História Negra e o dia de emancipação;

C. A Media e a Criação de Imagem

- i) Coordenar os esforços da media actual e promover uma media nova para actualizar a imagem de África e conter estereótipos a cerca de africanos e de descendentes de africanos;
- j) Explorar a possibilidade de criar um Serviço da Rede de Notícias de África para melhorar a recriação da imagem e visualização da África;
- k) Desenvolver iniciativas nacionais e continentais destinadas a promover a boa governação e o papel do Direito promovendo, assim, o reforço da imagem positiva de África entre a Diáspora Africana e a Comunidade Internacional em geral.

D. Migração

- l) Envolver os países desenvolvidos com vista a criar mecanismos reguladores favoráveis que regem a migração; e resolver preocupações de imigrantes africanos nas comunidades da Diáspora.

E. Direitos Humanos e dos Povos

- m) Trabalhar para plena implementação do Plano de Acção da Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo;
- n) Envolver os países desenvolvidos a fim de abordar aspectos de marginalização política e socioeconómica das Comunidades da Diáspora nos seus países de domicílio;
- o) Reforçar a implementação da legislação e de outras medidas destinadas a erradicar o tráfico de crianças e de seres humanos, trabalho infantil, exploração da criança e da mulher durante os conflitos armados e outras formas modernas de escravatura;

F. Questões Sociais e Culturais

- p) Alocar mais recursos para despesas em programas sociais tais como a saúde, educação e habitação;
- q) Cooperar no sentido de tornar as instituições de segurança social mais eficientes na protecção de africanos e dos membros da Diáspora;
- r) Assegurar a expansão do acesso à Internet para fins sociais, de saúde, negócio, desenvolvimento e comércio;
- s) Coordenar com a Diáspora Africana em relação às questões de artigos culturais adquiridos ilegalmente que se encontram fora do continente africano, com o objectivo de acelerar a sua devolução aos países de origem em África; e
- t) Assegurar a promoção do desporto e do intercâmbio desportivo entre os Estados Membros da União Africana e a Diáspora.

IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPAANHAMENTO

Nós adoptamos o seguinte mecanismo/estratégia de implementação e acompanhamento.

1. Acolher a Conferência Rotativa da Diáspora da UA em África e na Diáspora a fim de avaliar a implementação do Plano de Acção.
2. Envolver as Comunidades Económicas Regionais (CER) na implementação deste Plano de Acção.
3. Solicitar à Comissão da UA a desenvolver mecanismos com vista a assegurar que as experiências das mulheres, dos jovens e dos grupos vulneráveis sejam tomadas em conta na implementação deste Programa de Acção.
4. Continuar os esforços de comunicação para divulgação da iniciativa da Diáspora Africana e promover imagens positivas de África que criam uma atmosfera favorável para oportunidades de investimento no continente.
5. Tomar as medidas necessárias para assegurar a criação da Fundação UA - Diáspora /Fundo Fiduciário para apoiar a iniciativa UA - Diáspora;
6. Concordar em criar grupos de trabalho de diversos parceiros compreendendo a UA, CARICOM e representantes da Diáspora nas seguintes áreas prioritárias: Cooperação Económica, (incluindo infra-estruturas, ligações marítimas e aéreas, comércio e investimento, e viagens e turismo); Ciência e Tecnologia (incluindo a criação de Satélite da Órbita Terrestre de Baixa Altitude, pesquisa em agricultura, biotecnologia, tecnologias de energias renováveis, doenças infecciosas e não infecciosas);
7. Analisar a possibilidade de criação de um mecanismo que, tal como o Fórum Consultivo da Diáspora, poderá apoiar maior colaboração entre a União Africana e Comunidade Diáspora;
8. Concordar na criação de um Conselho Consultivo da Diáspora, que abordará questões gerais que preocupam a África e a sua Diáspora, tais como reparações, direito ao regresso e acompanhamento ao Plano de Acção WCAR, de entre outras;
9. Além disto, concorda em princípio que as estruturas e instituições previstas nesta declaração sejam criadas e operacionalizadas de maneira célere de forma a atingir eficiência e mais-valia para todos os africanos no continente e a Diáspora;
10. Explorar as várias fontes inovadoras e práticas de financiamento do Programa da Diáspora para assegurar a sua sustentabilidade.

PROJECTOS DE LEGADO

Concordamos ainda em aprovar cinco projectos de legado como forma de dar um sentido prático ao programa da Diáspora, visando facilitar o programa de implementação após a Cimeira. São os seguintes: a) produção de Base de Dados de Competências dos Profissionais Africanos na Diáspora; b) a Criação de um Corpo de Voluntários da Diáspora Africana; c) Fundo de Investimento da Diáspora Africana; e d) Programa de Desenvolvimento do Mercado para a Diáspora, como plataforma para facilitar a inovação e desenvolvimento do empresariado entre os africanos e a Diáspora; e) o Instituto Africano de Remessas.

Feito em Joanesburgo, África do Sul, a 25 de Maio de 2012

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2012-07-16

Outcome of the Global African Diaspora Summit, Sandton, South Africa, 25 May 2012

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9081>

Downloaded from African Union Common Repository